



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

**REQUERIMENTO Nº 1/2026**  
**(Do Sr. João Daniel)**

Requer a retirada da Emenda nº 11/2025, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.080, de 2020, no âmbito da Comissão Especial da Política Nacional para Pessoas com Autismo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais aplicáveis, a retirada da Emenda nº 11/2025, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.080, de 2020, que “institui a política pública nacional para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, e dá outras providências”..

**JUSTIFICATIVA**

A referida emenda propôs alterar a ementa do Projeto de Lei nº 3.080/2020 para instituir a “Política Nacional da Neurodiversidade”, ampliando o escopo para incluir diversas condições neurodivergentes além do Transtorno do Espectro Autista.

Todavia, após reavaliação técnica, política e jurídica, entende-se que a manutenção da redação original da ementa é medida mais adequada para preservar a segurança jurídica e evitar interpretações que possam gerar insegurança normativa ou desvio de foco quanto ao objeto inicial do projeto.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE**

Embora a intenção originária tenha sido reconhecer a pluralidade da neurodiversidade, a alteração da ementa poderia suscitar questionamentos sobre a pertinência temática, além de comprometer a clareza legislativa e a proteção integral já consolidada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Por cautela legislativa, em respeito às entidades representativas e pela preservação do princípio da vedação ao retrocesso social, requer-se a retirada da Emenda nº 11/2025.

Sala das Comissões, em            de maio de 2026.

Deputado **JOÃO DANIEL**  
(PT/SE)

